



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

SOBRE: O Projeto de Lei nº 318/2022

Trata-se do Projeto de Lei nº 318/2022, do Edil Cristiano Anunciação dos Passos, que institui o “Encontro Amigo Pet” e insere o evento no calendário oficial do município de Sorocaba e dá outras providências.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica para o exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto. No mesmo sentido, a Comissão de Justiça também não se opôs a tramitação do Projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Meio Ambiente para ser apreciado. o art. 48-G do RIC dispõe:

Art. 48-G. À Comissão de Meio Ambiente compete emitir parecer sobre proposição que trate de: (Redação dada pela Resolução nº 502/2022)

I - matérias ligadas à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição; (Redação dada pela Resolução nº 502/2022)

II - incentivos ao reflorestamento, preservação e proteção dos recursos naturais renováveis, fauna, flora e solo; (Redação dada pela Resolução nº 502/2022)

V - realizar estudos, pesquisas, levantamentos, palestras e debates sobre as matérias de sua competência, como forma de auxiliar no seu aperfeiçoamento. (Redação dada pela Resolução nº 502/2022)

A Comissão de Justiça se posicionou pela constitucionalidade da proposição e esta Comissão de Mérito não se opõe à tramitação desta matéria.

S/C., 10 de outubro de 2022

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Presidente da Comissão

FAUSTO SALVADOR PERES
Membro

IARA BERNARDI
Membro